



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 096/2005

**Autoriza a reclassificação do Prof.
José Maria da Silva Junior.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-456/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR**, RG Nº 8.849.142, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Criação Publicitária", do Departamento de Comunicação Social, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA